



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

PORTARIA Nº 23, DE 05 DE ABRIL DE 1984

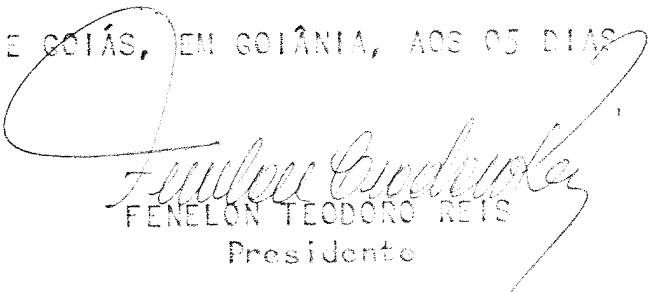
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a solicitação feita a esta Casa pelo Presidente do Partido dos Trabalhadores - PT, Sr. ATHOS MAGNO COSTA E SILVA,

R E S O L V E:

Designar o Excelentíssimo Senhor Doutor GERALDO DEUSIMAR DE ALENCAR, Juiz Eleitoral da 126ª Zona, com sede nesta Capital, para acompanhar como Observador, nos termos do art. 40 e seus parágrafos, da Resolução nº 10.785, os trabalhos da Convenção Regional do Partido dos Trabalhadores (PT.), a ser realizada no dia 15 próximo, com início às 9 (nove) horas e encerramento às 17 (dezessete) horas, na sede do Partido, à Rua 20 nº 329 - Centro, -nesta Capital.

CUMpra-se e ANOTE-se

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 05 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 1.984.


FENELON TEODORO REIS
Presidente